LEI Nº 7559 DE 06 DE MARÇO DE 2008.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DA BÍBLIA.

(Originária do Projeto de Lei nº 007/2008 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)

O Povo do Munic ípio de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça da Bíblia - o logradouro público localizado na confluência da Av. Múcio José Reis com Rua Cel. Randolfo Simões, no Centro de Sete Lagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de março de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município